



Prefeitura Municipal de Clevelândia

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.382/94

SÚMULA: "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia, ao Sr. GUILHERME DOMINGOS CAMILOTTI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia, ao Senhor GUILHERME DOMINGOS CAMILOTTI.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1.994.

ŞADI FAZOLO
Prefeito Municipal